



JUNTA DE FREGUESIA DO MURO

Rua José de Moura Coutinho, 4190
4745-345 Muro



REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA | "OLHAR O MURO"

1. ENQUADRAMENTO

A Junta de Freguesia do Muro organiza o concurso de fotografia "OLHAR O MURO" com a finalidade de divulgar em fotografia a beleza e o encanto da Freguesia do Muro, o qual para além da atribuição dos prémios aos vencedores irá permitir que os trabalhos a concurso possam fazer parte dos conteúdos da próxima edição da revista "MURENSE" e de uma eventual exposição de fotografia a realizar futuramente no Salão Nobre da Junta de Freguesia.

2. CATEGORIAS

Categoria I – Património Natural

Muro é uma freguesia predominantemente em contexto natural. Os trabalhos devem exclusivamente centrar-se nos aspetos paisagísticos e na biodiversidade da freguesia do Muro (por exemplo animais e plantas, domésticos e silvestres).

Muro é uma freguesia com uma beleza pouco reconhecida, com fauna, flora e paisagens apaixonantes, capazes de inspirar qualquer fotógrafo.

Categoria II – Património Imaterial

Muro é também uma freguesia de gentes e tradições com uma faceta muito peculiar. Os trabalhos a concurso nesta categoria devem centrar-se nas pessoas, nos seus hábitos e tradições (por exemplo festas religiosas e profanas, teatro, música, convívios, socialização em cafés, trabalhadores agrícolas, artesãos, trabalhadores industriais, comerciantes, entre outros).

Categoria III – Património Material

Muro contém lugares com história e um património muito interessante que encerram em si a história da freguesia e de quem por cá passou. Nesta categoria os trabalhos devem centrar-se no património imóvel (por exemplo casas de lavoura, tanques, fontes, arquitetura religiosa, lojas antigas, oficinas, entre outros) e nos bens móveis (por exemplo artefactos artesanais, alfaia agrícola, esculturas, pinturas, objetos antigos, entre outros) que existem na freguesia e que por si só têm um valor inestimável.



JUNTA DE FREGUESIA DO MURO

Rua José de Moura Coutinho, 4190
4745-345 Muro



A História do Muro conta-se pelos seus vestígios históricos espalhados por toda a freguesia. Os trabalhos candidatos a esta categoria devem estar centrados nos lugares que encerram em si a história da freguesia.

3. CANDIDATURAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Candidaturas

A inscrição de participação e submissão de propostas decorre entre 1 de abril e 30 de setembro de 2022.

3.2 Condições de participação:

O concurso fotográfico “OLHAR O MURO” é aberto ao público em geral, com idade igual ou superior de 12 anos, excluindo-se os membros do júri.

A participação é individual e gratuita.

Cada participante poderá submeter até três fotografias, em cada Categoria.

Cada fotografia só poderá ser presente a uma categoria.

Os participantes deverão apresentar fotografias, a cor ou preto e branco, com a melhor resolução possível.

Não são aceites fotografias manipuladas digitalmente que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados, bem como efeitos e/ou elementos inseridos ou removidos na imagem.

A edição/tratamento da imagem é permitida, sendo possível fazer alguns ajustes básicos, nomeadamente contraste e brilho.

Todas as fotografias submetidas a concurso devem ser originais e inéditas, não ter sido submetidas a outro concurso de fotografia e respeitar as categorias definidas no ponto 2.

O nome do ficheiro digital de cada fotografia deve incluir os seguintes itens: data, legenda da imagem, local, autor e categoria a que se candidata, como se observa no seguinte exemplo:
2020.02.15_igreja_av.igreja_maria.sampaio_patrimonio;

As fotografias devem ser enviadas até às 23h59m do dia 30 de setembro de 2022, via wetransfer ou e-mail para geral@freguesiadomuro.pt, identificando o nome e contacto.

Para confirmar a inscrição e candidatar-se aos prémios deverá enviar ou preencher na sede da junta de freguesia a ficha de inscrição (anexa ao presente Regulamento) que inclui a autorização de utilização das fotografias para fins promocionais da junta de freguesia, sem o pagamento de direitos, para inserção em spots, utilização em divulgações e publicações



JUNTA DE FREGUESIA DO MURO

Rua José de Moura Coutinho, 4190
4745-345 Muro



produzidas pela Junta de Freguesia do Muro, no âmbito das suas actividades, nomeada mas não exclusivamente nas redes sociais e na revista “Murense”.

Ao enviar as fotografias, os participantes devem assegurar que estas não contêm: pessoas reconhecíveis, lugares privados, obras de arte, logotipos ou nomes de marcas, a menos que seja possível garantir que essas pessoas ou lugares concederam as autorizações necessárias para a utilização e publicação das fotografias no âmbito deste concurso fotográfico.

A Junta de Freguesia do Muro reserva-se o direito de desqualificar participações incompletas ou que não cumpram qualquer parte ou a totalidade destas regras.

4. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os participantes são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos, originando desclassificação do concurso o incumprimento desta regra.

Só serão admitidas e confirmadas as inscrições nas quais conste a autorização do titular dos direitos de autor, devidamente preenchida e assinada, que consta da ficha de inscrição (anexa ao presente Regulamento), para efeitos de utilização da Junta de Freguesia do Muro, no âmbito das suas atividades.

No caso de participantes serem menores a ficha de inscrição deve ser preenchida e assinada pelo participante e pelo respetivo encarregado de educação.

A Junta de Freguesia do Muro compromete-se a referir o nome do autor das fotografias nas utilizações que venha a fazer das mesmas, salvo se o próprio requerer anonimato.

5. JÚRI

As fotografias admitidas ao concurso fotográfico “OLHAR O MURO” serão apreciadas por um Júri, composto pelos seguintes membros:

António Diniz (Fotógrafo)

Hermano Pereira (Responsável empresa Agenda d’Emoções)

Napoleão Ribeiro (Gabinete do Património Cultural da Câmara Municipal da Trofa)

No caso de impedimento de algum membro do júri, pode a sua composição ser alterada.



JUNTA DE FREGUESIA DO MURO

Rua José de Moura Coutinho, 4190
4745-345 Muro



6. PRÉMIOS

O Júri selecionará as fotografias segundo as 3 categorias a concurso, atribuindo os seguintes prémios para os 3 primeiros lugares de cada categoria:

1.º lugar: Vale no valor de 150 €, para aquisição de equipamento fotográfico/electrónico

2.º lugar: Jantar para 2 pessoas (Rest. S. Pantaleão/Rest. S. Cristóvão)

3.º lugar: 1 Livro da Coleção Apontamentos História Local

O Júri tem o direito de não atribuir os prémios referidos, caso considere que não há fotografias com a qualidade necessária para a sua atribuição.

Das decisões do Júri, não cabe recurso.

7. RESULTADOS DO CONCURSO E PRÉMIOS

A entrega dos prémios será realizada no Salão Nobre da Junta de Freguesia do Muro, em data a anunciar.

As fotografias vencedoras e respectivos autores, terão destaque na próxima edição da revista "Murense".

Os concorrentes premiados serão notificados por correio eletrónico e informados sobre a entrega dos prémios com a antecedência mínima de 15 dias.

Os resultados serão divulgados nos suportes de comunicação da Junta de Freguesia do Muro.

Os concorrentes receberão uma Declaração de Participação, mediante solicitação por correio eletrónico para geral@freguesiadomuro.pt.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no concurso fotográfico "OLHAR O MURO" implica o conhecimento e a aceitação integral das presentes regras.

Quaisquer dúvidas e casos omissos serão decididos pelo Júri do concurso e pela Junta de Freguesia do Muro.

Quaisquer esclarecimentos devem ser solicitados através do seguinte endereço eletrónico: geral@freguesiadomuro.pt.



JUNTA DE FREGUESIA DO MURO

Rua José de Moura Coutinho, 4190
4745-345 Muro



FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO “OLHAR O MURO”

Nome: _____ Idade: _____

Morada: _____ Contacto: _____

Endereço E-mail: _____

Identificação Encarregado Educação (se concorrente for menor):

Nome: _____ Idade: _____

Morada: _____ Contacto: _____

Endereço E-mail: _____

Eu acima identificado, declaro que pretendo confirmar a minha inscrição/inscrição do meu educando, no concurso fotográfico “Olhar o Muro”, autorizando desde já a utilização das fotografias a concurso, para fins promocionais da Junta de Freguesia, para inserção em spots, utilização em divulgações e publicações produzidas pela Junta de Freguesia do Muro, no âmbito das suas atividades, nomeada mas não exclusivamente nas redes sociais e na revista “Murense”, prescindindo do pagamento de quaisquer direitos.

Declaro ainda ter conhecimento do **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHAR O MURO”** e dou aceitação integral às regras constantes do mesmo.

_____, ____ de _____ de 2022

(O Participante)

(O Encarregado e educação)